

-----Ata do Conselho Municipal de Educação do Porto -----

-----Dia 3 de abril de 2024-----

Aos três dias do mês de abril de 2024, pelas 17H18, reunido o quórum, de acordo com a folha de presenças anexa a esta ata, conferida através de chamada, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, por meios à distância (Microsoft Teams), presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Fernando Paulo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1: Reordenamento da rede escolar para o ano letivo 2024/2025 – Proposta de encerramento da Escola Básica 2, 3 de Ramalho Ortigão e como escola de acolhimento a Escola Secundária Alexandre Herculano; -----
- Ponto 2: Aprovação da Ata da presente reunião. -----

O Senhor Vereador, Dr. Fernando Paulo, deu início à reunião com uma saudação, agradecendo a presença de todos os presentes. -----

Informou que os seguintes conselheiros, que não se encontram presentes, justificaram a sua ausência: o Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Doutor Sebastião Feye de Azevedo; o Senhor Delegado Regional da DGEstE Norte, Dr. Luís Carlos Lobo; a Diretora dos Serviços de Desenvolvimento Regional da CCDR- N, Dra. Raquel Meira; e o Presidente do Conselho de Direção - APESP – Escola Superior de Saúde de Santa Maria, pela Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, Professor Doutor José Manuel Silva.-----

De seguida, iniciou-se o ponto 1 da ordem de trabalhos, relativo ao reordenamento da rede escolar para o ano letivo 2024/2025-----

O Senhor Vereador, Dr. Fernando Paulo, informou que, após encetar contactos juntos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, não rececionou qualquer pronúncia, sobre o assunto, salvo a proposta remetida pelo Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano. -----

Informou que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Dr. Manuel José Lima, apresentou a proposta de reordenamento da rede do Agrupamento de Escolas, para o ano letivo de 2024/25, com proposta de encerramento da Escola Básica 2, 3 de Ramalho Ortigão, propondo a escola de acolhimento a Escola Secundária Alexandre Herculano. -----

Neste seguimento, o Senhor Vereador considera que a conclusão das obras de reabilitação da Escola Alexandre Herculano permitirá o acolhimento dos alunos da Escola Ramalho Ortigão, a qual necessita de obras e possui um número de alunos diminuto. O acolhimento dos alunos no ano letivo 2024/2025 na Escola Secundária Alexandre Herculano constitui, atualmente, uma opção que não era viável no início do ano letivo

2023/2024, porquanto as obras de reabilitação tinham acabado de se concluir e ainda se encontravam em falta alguns equipamentos.-----

Posteriormente, o Senhor Vereador passou a palavra ao Senhor Diretor, Dr. Manuel Lima, que corroborou as informações do Senhor Vereador, complementando que esta proposta foi amplamente analisada e discutida no Conselho Pedagógico, correspondendo ainda à expectativa das famílias dos alunos da Escola Básica Ramalho Ortigão, com vantagens ao nível da sequencialidade de ciclos, à melhoria do ensino em face dos equipamentos disponíveis atualmente na Escola Alexandre Herculano, bem como pela proximidade geográfica entre as escolas. Informou que iriam transitar 9 (nove) turmas num total de 178 (cento e setenta e oito) alunos para a Escola Secundária Alexandre Herculano. -----

Por fim, referiu que este acolhimento dos alunos da Escola Básica Ramalho Ortigão pode constituir um fator diferenciador para a candidatura à nova geração do Programa TEIP 4, criando ao nível das infraestruturas escolares uma mais-valia e um ganho para toda a comunidade educativa.-----

Terminada a intervenção do Senhor Diretor da Escola Secundária Alexandre Herculano, Dr. Manuel José Lima, o Senhor Vereador questionou os presentes se pretendiam tomar a palavra, o que não aconteceu, colocando a proposta de encerramento da Escola Básica 2,3 de Ramalho Ortigão e como escola de acolhimento a Escola Secundária Alexandre Herculano à consideração do plenário. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

De seguida, quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos, relativo à aprovação da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vereador deu por encerrada a reunião pelas 17 horas e 35 minutos. -----

O Presidente do Conselho Municipal,

Fernando Paulo